



EDITAL

JORGE QUINA RIBEIRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA:

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 56º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que em **sessão extraordinária** realizada no dia **11 de abril de 2025**, convocada de acordo com o n.º 2 do artigo 28º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 30º da referida Lei, foram tomadas as seguintes deliberações e tomadas de conhecimento.

I. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresenta os seguintes pontos:

1. Apresentação da proposta de Revisão do Plano de Urbanização de Évora (PUE).
Tomado conhecimento.
2. Regulamento da Taxa Municipal Turística.
Aprovado por maioria, com 25 votos a favor (7 da CDU, 1 do BE, 1 do MMPI, 1 do MICAZA, 3 do MCE, 11 do PS e 1 do CHEGA) e 3 abstenções da Coligação Mudar com Confiança verificando-se 28 presenças.

APROVAÇÃO EM MINUTA - Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

Évora, 11 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Jorge Quina Ribeiro de Araújo